



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária  
Departamento de Saúde Animal

Ofício Circular DSA 41 /2013

Em, 12 de setembro de 2013

Aos SSAs, SISAs e SIFISAs (Todos)

C/c: CGAL e FONESA

**Assunto: Mormo – Solicitação para utilização da prova diagnóstica de Western Blotting**

Senhores chefes,

1. Ao cumprimentá-lo, informo que fomos comunicados oficialmente pela Coordenação Geral de Apoio Laboratorial (CGAL) que a técnica de Western Blotting (WB) para diagnóstico de mormo encontra-se implantada e validada no Laboratório Nacional Agropecuário em Pernambuco (LANAGRO/PE).
2. Preliminarmente, cabe o registro de que este Departamento realizou gestões sucessivas nestes dois últimos anos junto à CGAL fomentando o reconhecimento de tal metodologia como técnica oficial de diagnóstico, em consonância com as provas laboratoriais reconhecidas pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) e em vias de sua oficialização no contexto da nova normativa ministerial sobre a vigilância, prevenção e erradicação do mormo, em fase final de ajustes.
3. Este Departamento está estabelecendo um protocolo de diagnóstico laboratorial condizente com um programa de vigilância voltado para erradicação da doença no País, associando essa nova técnica com as demais provas laboratoriais já utilizadas na rotina da vigilância da doença e oficializadas pela Instrução Normativa SDA nº 24/2004, embasado em parâmetros predefinidos, minimizando os erros inerentes no tocante aos possíveis resultados advindos da sensibilidade e especificidade de cada uma dessas provas.



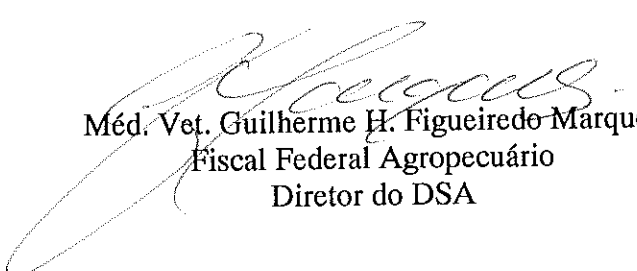
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária  
Departamento de Saúde Animal

4. Neste sentido, enquanto se finaliza o supracitado protocolo e usando a prerrogativa legal descrita no art. 6º da Instrução Normativa SDA nº 24/2004, que dispõe “... *outras medidas poderão ser adotadas a critério do DSA, de acordo com as condições epidemiológicas e da evolução dos meios de diagnóstico para o controle e erradicação do mormo...*” este Departamento analisará a viabilidade da utilização da prova de WB em casos excepcionais para dirimir problemas já observados atualmente na rotina de utilização das duas provas atualmente implementadas (fixação de complemento e maleinização).

5. Isto posto, quando o serviço oficial dessa unidade federativa se deparar com situações na qual haja indecisão, o DSA poderá autorizar, frente à solicitação oficial e após análise das justificativas fundamentadas, a realização da citada prova, no sentido de incrementar as ferramentas disponíveis para auxiliar no processo decisório.

6. Sendo assim, ressaltamos que a comunicação com o LANAGRO (envio e recebimento) se dará exclusivamente por este Departamento, via CGAL, sendo vedada qualquer outra solicitação da realização da citada prova, ou qualquer outra que não esteja prevista no protocolo oficial.

Atenciosamente,



Méd. Vet. Guilherme H. Figueiredo Marques  
Fiscal Federal Agropecuário  
Diretor do DSA